

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de IVINHEMA de Mato Grosso do Sul, no dia 28/06/2022.

Número da edição: 3039

Licitação

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA E BRIGADISTAS PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município de Ivinhema-MS, e conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08 de Julho de 2022 às 08h00min .** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2022/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparencia/exercicio_2022/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações) ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 27 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**